

FACULDADE EDUFOR – SÃO LUÍS
DIRETORIA GERAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

GEISIENE SODRÉ LIMA
LORENA GOMES SANTANA

ENFERMAGEM FORENSE: Identificação da violência sexual contra mulheres no
Brasil

São Luís
2023

GEISIENE SODRÉ LIMA
LORENA GOMES SANTANA

ENFERMAGEM FORENSE: Identificação da violência sexual contra mulheres no
Brasil

Trabalho de Conclusão do Curso, apresentado ao
Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade
Edufor de São Luís, como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Orientador: Prof. Mariane de Amarante Souza.

São Luís
2023

L732a Lima, Geisiene Sodré

Enfermagem forense: Identificação da violência sexual contra mulheres no Brasil / Geisiene Sodré Lima ; Lorena Gomes Santana — São Luís: Faculdade Edufor, 2023.

25 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (ENFERMAGEM) — Faculdade Edufor - São Luís, 2023.

Orientador(a) : Mariane de Amarante Souza

1. Enfermagem forense. 2. Enfermagem. 3. Violência sexual. I. Título.

FACULDADE EDUFOR SÃO LUÍS

CDU 616-083:343.541

GEISIENE SODRÉ LIMA
LORENA GOMES SANTANA

ENFERMAGEM FORENSE: Identificação da violência sexual contra mulheres no
Brasil

Trabalho de Conclusão do Curso, apresentado ao
Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade
Edufor de São Luís, como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Orientador: Prof. Prof. Mariane de Amarante Souza.

Aprovado em ___/___/___.

BANCA EXAMINADORA.

Prof.Msc Mariane de Amarante Souza
Orientador

Prof. Msc. Josafá Barbosa Marins
Examinador 1

Prof. Msc. Emmanuelli Iracema Farah
Examinador 2

AGRADECIMENTOS

Agradecemos, primeiramente, a Deus, por ter nos dado forças e nos guiado ao longo dessa trajetória acadêmica, e pelo cuidado, ao colocar pessoas que nos ajudaram durante a graduação e para a realização deste trabalho e ter nos dado sabedoria para enfrentar esses 5 anos de curso. Sem a presença de Deus, nosso sonho não seria possível.

Agradecemos nossas famílias que tiveram uma grande participação e que foram um pilar essencial durante essa trajetória, a nossas mães Heloisa Santana e Luciene Marques, irmãs e irmãos Geisa Sodré, Samya Santana, Fábio Santana e Guilherme Santana, e a todos os nossos primos e amigos próximos que nos ajudaram nos incentivando e apoiando, e que sempre estiveram dispostos a nos ajudar nessa caminhada ao longo destes 5 anos. Agradecemos por acreditarem que conseguiríamos concluir e por sonharem conosco.

Aos nossos professores por todo aprendizado durante esses anos, e dedicação ao nos incentivar e inspirar para sermos profissionais humanas e diferenciadas. E em especial a nossa professora e orientadora Mariane Souza, por você ter compartilhado esse momento tão importante do curso conosco. Agradecemos por suas orientações e ensinamentos durante esse processo, por todo o suporte e por sua amizade.

E em especial ao meu pai, João Santana (in memoriam), que não pode estar aqui nessa fase importante da minha vida, mas sei que estaria muito feliz com essa vitória. Sempre foi minha fonte de inspiração e que sempre acreditou em mim, me incentivou a ir atrás dos meus sonhos. Saudades eternas.

“Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana”.
(Carl G. Jung).

ENFERMAGEM FORENSE: Identificação da violência sexual contra mulheres no Brasil

Geisiene Sodré Lima ¹

Lorena Gomes Santana ²

Mariane de Amarante Souza ³

RESUMO

Introdução: A enfermagem forense é uma técnica investigativa que tem como objetivo no âmbito hospitalar apontar e verificar através da coleta de vestígios se há traços de abusos em pacientes, utilizando da união do conhecimento técnico e científico da enfermagem, ciências forenses e sistema jurídico. Só veio a ser reconhecida como especialidade por meio da Resolução nº 389/2011 de outubro de 2011 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Os enfermeiros forenses são essenciais para a condução dos casos, e estes devem possuir embasamento técnico científico, além de saber identificar qualquer forma de violência, armazenamento das evidências e a preservação das provas. **Objetivo:** Conhecer as atribuições e competências da enfermagem forense na identificação e na coleta de vestígios no atendimento as vítimas de violência sexual no âmbito hospitalar. **Material e Métodos:** Trata-se de uma revisão integrativa de literatura, tipo qualitativo. As bases de dados usadas foram: Scielo e Lilacs. **Resultados:** Foram selecionados 9 artigos para a criação da tabela e posteriormente para a discussão sobre a enfermagem forense e atuação do enfermeiro nessa especialidade. **Conclusão:** Diante do exposto neste estudo, conclui-se que a enfermagem forense, apesar de ser uma área pouco conhecida diante dos enfermeiros, é uma especialidade que acrescenta uma relevância no cenário atual e dando notoriedade ao profissional de enfermagem, possibilitando atuar tanto no âmbito hospitalar e/ou como testemunha indispensável no judiciário.

Descritores: Enfermagem Forense; Enfermagem; Violência Sexual.

¹ Graduando em Enfermagem pela Faculdade EDUFOR – São Luís – MA.

² Graduando em Enfermagem pela Faculdade EDUFOR – São Luís – MA.

³ Docente do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade EDUFOR – São Luís.

FORENSIC NURSING: Identification of sexual violence against women in Brazil

ABSTRACT

Introduction: Forensic nursing is an investigative technique that aims to point out and verify, through the collection of traces, traces of abuse in patients in the hospital environment, using the union of technical and scientific knowledge of nursing, forensic sciences and the legal system. It only came to be recognized as a specialty through Resolution No. 389/2011 of October 2011 of the Federal Nursing Council (COFEN). Forensic nurses are essential for conducting cases, and they must have a scientific technical basis, in addition to knowing how to identify any form of violence, storage of evidence and preservation of evidence. **Purpose:** To know the attributions and competences of forensic nursing in the identification and collection of traces in the care of victims of sexual violence in the hospital environment. **Material and Methods:** This is an integrative literature review, qualitative type. The databases used were: Scielo and Lilacs. **Results:** Nine articles were selected for the creation of the table and later for the discussion on forensic nursing and the nurse's role in this specialty. **Conclusion:** In view of what was exposed in this study, it is concluded that forensic nursing, despite being an area little known to nurses, is a specialty that adds relevance in the current scenario and gives notoriety to the nursing professional, making it possible to act both in the scope hospital and/or as an indispensable witness in the judiciary.

Descriptors: Forensic Nursing; Nursing; Sexual Violence.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COFEN	Conselho Federal Enfermagem
COREN	Conselho Regional de Enfermagem
EF	Enfermagem Forense
VS	Violência Sexual
IAFN	International Association of Forensic Nurses
OMS	Organização Mundial de Saúde
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	MATERIAL E MÉTODOS.....	12
3	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	14
3.1	Enfermagem forense no Brasil.....	16
3.2	Violência sexual contra mulher no Brasil.....	18
3.3	Atribuições e competências da Enfermagem forense no atendimento a mulheres vítimas de violência sexual.....	19
3.4	Identificação, recolhimento e preservação de vestígios forenses.....	21
4	CONCLUSÕES.....	23
5	REFERÊNCIAS.....	24
	ANEXO.....	26

1 INTRODUÇÃO

A enfermagem forense é uma técnica investigativa que tem como objetivo no âmbito hospitalar apontar e verificar através da coleta de vestígios se há traços de abusos em pacientes, utilizando da união do conhecimento técnico e científico da enfermagem, ciências forenses e sistema jurídico. Realizam desde o atendimento à vítima a participações em tribunais, prestando depoimento e auxiliando a justiça na resolução do caso (SOBEF, 2019).

Esta especialidade foi formalmente reconhecida para ser aplicada por enfermeiros nos Estados Unidos no ano de 1992, apresentada através da enfermeira Virgínia Lynch, juntamente com outras 72 enfermeiras que formaram a International Association of Forensic Nurses (IAFN), tendo como intuito promover a prática e responsabilidade da enfermagem na área (VALENTINE; SEKULA, 2020).

O enfermeiro especializado nesta área tem como importante propósito a prática do auxílio à vítima, propulsionando provas coletadas que servirão de base à parte jurídica. Requerendo um conhecimento científico diante de um caso de possível violência, deve cumprir com suas atribuições, saber os seus limites perante a ética profissional e ter consciência que não poderá ultrapassá-los ao cuidar de vítimas de violência sexual (SOUZA et al., 2020).

Os enfermeiros forenses são essenciais para a condução dos casos, e estes devem possuir embasamento técnico científico, além de saber identificar qualquer forma de violência, devendo manter-se atentos aos sinais, ao armazenamento das evidências e à preservação das provas, realizando procedimentos essenciais para a coleta. O enfermeiro forense auxilia na investigação e na perícia, atuando não só em hospitais, mas também sendo uma testemunha de grande valor em tribunais de justiça (MACHADO, 2019).

No Brasil a área da enfermagem forense ainda é pouco conhecida, apesar de já ser expandida para outros países, só veio a ser reconhecida como especialidade por meio da Resolução nº 389/2011 de outubro de 2011 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), que segundo esta resolução busca “atualizar os procedimentos para registro de títulos de pós-graduação lato e stricto sensu no âmbito

do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem” (COFEN, 2011; RODRIGUES et al, 2020).

Foram regulamentadas no Brasil as áreas de atuação e competências gerais e específicas de um enfermeiro forense apenas em 2017, regidas pela Resolução COFEN nº 556/2017, em que se considera enfermeiro forense o bacharel em enfermagem, portador do título de especialização lato sensu em enfermagem forense emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), ou concedido por Sociedades, Associações ou Colégios de Especialidades, registados pela Cofen/Coren, de acordo com a Resolução nº 389/2011 (COFEN, 2017).

A importância de se conhecer a enfermagem forense se dá pelo aumento da violência sexual no Brasil, uma vez que contribui através de suas técnicas que visam o cuidado holístico a vítima, à qual o enfermeiro presta uma ação iminente durante a sua assistência (TETZLAFF, 2020).

O Brasil se encontra como um dos países com mais casos de abusos sexuais contra mulheres. Segundo Organização Mundial de Saúde (OMS), estima-se que a cada 8 minutos uma vítima é estuprada, levando em consideração os casos que são notificados no Sistema de Informação de Agravo de Notificação (SINAN) são de 21,39 para cada 100 mil mulheres, os casos em que a vítima tem a iniciativa de realizar a denúncia. Para os casos em que as vítimas realizam a denúncia e tem a comprovação da violência sexual através de exames, estima-se que os números são de 527 mil entre anos de 2017 a 2018. Durante a pandemia supõe-se que esse número tenha subido, porém, por conta do isolamento, muitos deles ou sua grande maioria não chegou a ser notificado nem investigado (DANTAS et al., 2022).

Há muitos casos que envolvem abusos relacionados a mulheres na região nordeste, o Maranhão por exemplo, mostra um alto índice desta violência, sendo considerado, através dos dados, top três de violência sexual contra mulheres. Entre os anos de 2015 a 2020 os números foram no total de 3.142, dentre elas, as pardas foram as que mais tiveram registro de casos de abusos notificados entre esses anos, no total de 2.283 contra 459 casos de mulheres brancas, 363 pretas, 17 amarelas e 20 consideradas indígenas (COSTA et al., 2022).

A violência sexual é um tabu considerado um problema de saúde pública não apenas no Brasil, como no mundo. As mulheres são os alvos mais frequentes deste

crime que pode ocorrer em qualquer lugar ou em qualquer momento de sua vida, não importando sua idade, pode acontecer com uma pessoa de confiança ou um desconhecido, em uma festa ou na sua casa, no seu ambiente de trabalho ou em faculdade, podendo ser durante o dia ou noite. É considerado violência sexual qualquer ato feito contra uma mulher que viole os seus direitos de escolha e vontades sobre seu próprio corpo (SILVA et al., 2021).

Desta forma, é incontestável a importância da enfermagem diante a vítima de violência sexual, já que o primeiro contato que ela irá ter é com este profissional, que tem como principal tarefa o acolhimento e que busca fazê-lo de forma humanizada. O enfermeiro forense também identifica, avalia as condições da ocorrência, e atua de forma ética e conveniente em uma confirmação ou suspeita de violência, realizando seu trabalho profissional de forma que a vítima tenha seus direitos respeitados (DUMARDE et al., 2022).

Em síntese, o tema escolhido é de grande relevância no cenário atual da enfermagem na medida em que aborda um assunto ainda pouco explorado e recorrente no Brasil, tendo em vista que a enfermagem forense é uma área de estudo investigativo abordado em hospitais com o propósito de identificar violência sexual contra mulheres. Foi buscado através desta pesquisa repassar o conhecimento sobre o assunto, à luz da literatura, e relatar a importância que os profissionais de enfermagem têm neste papel frente ao cuidado a mulheres vítimas de violência sexual no Brasil.

Especificando o contexto histórico e a importância desta especialidade no país, o objetivo do estudo é conhecer as atribuições e competências da enfermagem forense na identificação, recolhimento e armazenamento de vestígios no atendimento as vítimas de violência sexual no âmbito hospitalar.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Este trabalho parte de um estudo de revisão integrativa da literatura, de caráter qualitativo. Esta revisão é um processo de busca e análise em várias literaturas, encontradas através de trabalhos anteriores, com um método de investigação sobre o tema discutido, tendo uma abordagem metodológica, permitindo um estudo mais

amplo dos dados avaliados, possibilitando um melhor entendimento ao leitor (FLOR et al., 2022).

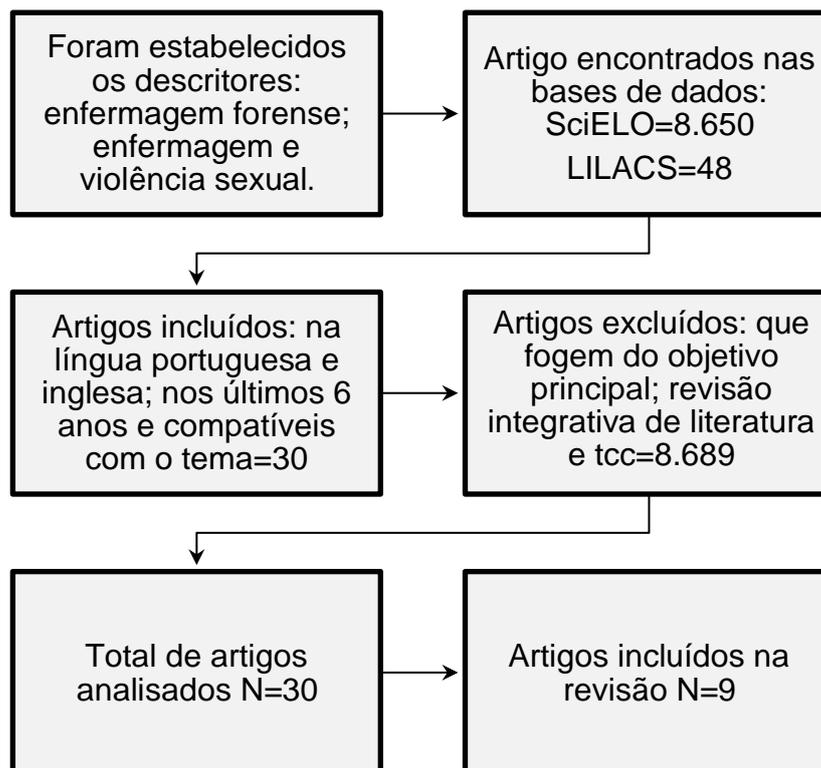
A presente pesquisa tem como pergunta norteadora: Qual a relevância da enfermagem forense como especialidade no amparo a mulheres vítimas de violência sexual? Considerando as competências do enfermeiro durante o atendimento e na identificação e coleta de vestígios.

Foram recolhidos artigos através das plataformas de buscas Google Acadêmico e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) que direcionaram para Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), foram abordados artigos dos últimos 6 anos, entre o intervalo de 2017 a 2022, devido à insuficiência de fontes de artigos científicos abrangendo a temática específica de enfermagem forense. Foram estabelecidos os descritores que vieram a ser utilizados nas bases de dados SciELO e LILACS: “Enfermagem Forense”, “Enfermagem” e “Violência Sexual”, contextualizados pelo site Descritores em Ciência da Saúde (DECS).

As informações utilizadas para a criação deste estudo foram coletadas através de produções formadas em artigos científicos, mestrados, revistas de enfermagem, livros e materiais através dos sites da Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense (SOBEF) e a International Association of Forensic Nurses (IAFN). Foram incluídos artigos tanto na língua portuguesa como na língua inglesa, desde que traduzidos para o português, selecionados apenas artigos científicos que tiveram coerência e informações compatíveis com o tema investigado (enfermagem forense e violência sexual), que focaram nas atribuições do enfermeiro especializado em enfermagem forense diante do cuidado à mulher e coleta de vestígios, disponíveis na íntegra de forma gratuita na internet e que estejam completas nas bases de dados.

Foram excluídos os artigos científicos que não contribuem com dados nem com informações que sejam suficientemente relevantes, e não se encontravam dentro do contexto abordado, fugindo do objetivo principal, além de serem excluídos outros artigos científicos que são de revisão integrativa e de trabalhos de conclusão de curso (TCC) e que não estejam disponíveis na íntegra de forma gratuita, como demonstrado na tabela 1:

Tabela 1: fluxograma com processo dos critérios de inclusão e exclusão.



Fonte: Elaborado pelos Autores, 2023.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Buscamos nas bases de dados SciELO e LILACS artigos que obtivessem informações que pudessem ser objetos de estudo para esse trabalho, foram encontrados 30 artigos, após ser aplicado os métodos de inclusão e exclusão apresentados pelo fluxograma na tabela 1, técnicas usadas para obter um conjunto de dados sobre o tema em questão, foram selecionados 9 artigos para a tabela 2 que serão separados em tópicos para serem discutidos para melhor entendimento sobre o tema.

Tabela 2. Artigos utilizados para a construção do estudo.

	Título	Autores/Ano	Objetivos	Resultados
A1	Condutas do enfermeiro diante da mulher vítima de violência sexual	SILVA et al, 2021	Identificar as condutas de enfermagem diante de violência sexual e analisar as práticas e atuação do enfermeiro na perspectiva do acolhimento.	Buscou-se como resultado a importância de manter-se preparado para acolher a mulher vítima de violência sexual, a partir do momento que dão entrada nas unidades de emergência.

A2	Enfermagem Forense: atuação do enfermeiro nos serviços de emergência frente às vítimas de violência	CITOLIN, M.O, 2022	Analisar a atuação dos enfermeiros para o recolhimento, identificação e preservação de vestígios no momento do atendimento nas emergências à vítima de violência.	Qualificação e a existência de materiais educativos a respeito da preservação e recolhimento de vestígios e protocolos in/existentes nas instituições.
A3	Breves reflexões acerca do contexto histórico do enfermeiro forense e sua contribuição.	TETZLAFF, A. A. S, 2020.	Refletir sobre a articulação do cuidado de enfermagem intra-hospitalar e a ação forense.	Trazer através do estudo o contexto histórico da enfermagem básica e sua inovação especializada, apontando as possibilidades de melhorias nas condutas intra hospitalar e agregando valor com os cuidados de enfermagem forense.
A4	A perícia na enfermagem forense: trajetórias e possibilidades de atuação	FURTADO et al, 2021	Refletir sobre as possibilidades da atuação do enfermeiro como perito civil e criminal, revisitando conceitos e trajetórias pertinentes à ciência da enfermagem forense.	Conhecer a história do desenvolvimento da especialidade de enfermagem forense no âmbito internacional e nacional.
A5	A formação do enfermeiro no âmbito da enfermagem forense.	SOUZA et al, 2020	Refletir sobre a formação dos enfermeiros no âmbito da enfermagem forense.	A abordagem da enfermagem forense no ensino de graduação e pós-graduação por meio de um modelo curricular inovador
A6	Analysis of Awareness for Healthcare Professionals in Forensic Nursing	ERKAN et al, 2017	Avaliar o nível de conhecimento dos profissionais de saúde em enfermagem forense.	Foram obtidos os resultados através de uma pesquisa entre enfermeiros sobre o conhecimento da enfermagem forense

A7	Práticas Forenses dos Enfermeiros em contexto Pré-Hospitalar	SUSANO, L. P, 2019	Centra-se na identificação das práticas forenses que são realizadas pelos enfermeiros em contexto pré-hospitalar.	As práticas forenses são influenciadas pela formação do profissional pela experiência pré-hospitalar (na coleta e preservação dos vestígios forenses), na abordagem (prestação de cuidados à vítima).
A8	Violência contra mulher no período da COVID -19	ROCHA, S. S. M; SOKOLONS KI, A. R, 2022	Analisar o aumento de casos de violência contra mulheres brasileiras no período pandêmico.	Aumento dos números de mulheres com entradas para atendimento referente a violência durante a pandemia.
A9	Perfil da violência sexual contra mulheres atendidas no serviço de apoio à mulher.	ALBUQUERQUE, A. L; SILVA, W. C, 2017	Descrever o perfil da violência sexual contra as mulheres atendidas num serviço de apoio à mulher.	Foi evidenciado o predomínio de mulheres vítimas de estupro com idades entre 20 a 49 anos, pardas, solteiras, católicas, com instrução razoável e ocupação profissional definida.

Fonte: Autores, 2023.

3.1 Enfermagem forense no Brasil

O conhecimento dessa especialidade emergiu na década de 70, nos Estados Unidos da América (EUA), através de um grupo de enfermeiras ativistas dos direitos das mulheres vítimas de estupro. O atendimento consistia apenas em exame físico e a coleta de vestígios forenses, sendo que nesse tempo o profissional de enfermagem não era reconhecido na área de perícia e não podia atuar nos tribunais de justiça, até o ano de 1992, com a fundação da International Association of Forensic Nurses (IAFN), que contribuiu para o reconhecimento desta especialidade, criada pela primeira enfermeira presidente, Virginia Lynch, junto com mais 72 enfermeiras (FURTADO et al., 2021; IAFN, 2017).

Apesar de sua expansão para outros países, no Brasil a enfermagem forense (EF) ainda é pouco conhecida, só veio a ser reconhecida como especialidade no país em 2011 através da Resolução COFEN nº 389/2011, que determina os procedimentos para registro de título concedido a enfermeiros e lista as especialidades, que posteriormente foi revogada pela Resolução COFEN nº 581/2018, atualizando os procedimentos para registro de título e lista de especialidades aprovadas por área de abrangência (MARCELO; BARRETO, 2019).

Apenas em 2017 as áreas de atuação foram estruturadas, através da Resolução COFEN nº 556/2017, que regulamenta as atividades e competência da EF no Brasil. De acordo com a Resolução Cofen, é Enfermeiro Forense:

[...] o bacharel em enfermagem, portador do título de especialização lato ou stricto sensu em enfermagem forense emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, ou concedido por Sociedades, Associações ou Colégios de Especialistas, registrado no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, de acordo com a Resolução Cofen nº 389/2011 (COFEN, 2017, art.1).

A EF no Brasil é uma especialidade de extrema importância dentro do âmbito hospitalar, onde trabalha com a aplicação de seus conhecimentos científicos na área diante de vítimas de violência sexual (VS). Segue o código de ética ao preservar a vítima, possui como objetivos a base biopsicossocial que irá englobar a jurisprudência, que está relacionada com a atividade criminosa praticada. Os relatórios realizados com a vítima e análise do caso juntamente com a coleta de provas e vestígios, servirão de base tanto para a parte jurídica como para os dados do sistema de informação de agravos de notificação (SINAN) (SUSANO, 2019).

Citolin (2022) e Silva et al. (2021) entram em concordância sobre a importância da EF no preenchimento da ficha do SINAN, que deverá ser preenchida de forma imediata mediante a comprovação da violência perante os resultados de exames feitos na vítima, e fazem parte de uma das responsabilidades do profissional de saúde. Esse protocolo visa garantir à vítima seus direitos, assim podendo dar início aos cuidados com a mesma. Após o preenchimento, a ficha deverá ser encaminhada para o Programa de Prevenção e Atendimento às Vítimas de Violência (PAV), sendo essa uma obrigação da diretoria hospitalar.

Erkan (2017) refere sobre a importância de haver na formação do enfermeiro o conhecimento sobre técnicas e identificação de problemas forenses, Souza (2020) assevera ainda a relevância do conhecimento crítico-reflexivo para se realizar uma assistência com empatia e sem julgamentos. Citolin (2022), por sua vez, afirma que o profissional deve estar apto ao lidar com os atendimentos e no auxílio a vítima a nível forense e jurídico, pois a falta de conhecimento pode levar a um despreparo do enfermeiro durante a abordagem da vítima de VS. Apesar disso, a EF ainda é pouco conhecida entre os enfermeiros, por ser uma especialidade recente e pouco explorada.

3.2 Violência sexual contra mulheres no Brasil

A mulher é a principal vítima de VS, por ser intitulada como sexo frágil, sendo mais vulnerável a sofrer esse tipo de violência. Dentre os tipos de VS que o sexo feminino está sujeito, o que mais ocorre é o estupro, considerado como dano contra integridade da mulher em uma ação de constranger por meio de uma ameaça ou violência física e sexual, deixando na vítima grandes danos irreversíveis, trazendo problemas físicos, mentais e sexuais, podendo levar também a consequências fatais, como o homicídio ou o suicídio (ALBUQUERQUE e SILVA, 2017).

A violência contra a mulher é um assunto que está sempre no topo dos mais comentados, o Brasil encontra-se como um dos países que mais praticam o crime contra mulheres, dando ênfase para Rio de Janeiro e São Paulo como os estados mais perigosos para mulheres jovens adultas. O Maranhão também foi colocado pela primeira vez nessa lista como o segundo estado do Nordeste com maior índice de violência contra mulheres, perdendo apenas para Pernambuco (FERREIRA, 2023).

Durante os dois anos mais críticos do COVID-19, ocorridos entre 2020 e 2021, quando o isolamento social foi feito de forma mais rígida, além de todos os problemas sofridos por conta do vírus, muitas mulheres foram vítimas de abusos sexual dentro de suas próprias casas, conseqüentemente o número de atendimento via denúncia aumentou em comparação com o ano de 2019, ano antecessor ao COVID-19. Foram no total de 2.136, no ano de 2019, com porcentagem de 16,8%, em 2020 o número foi de 2.715 com uma porcentagem de 21,3%, já em 2021 foi de 4.177 com porcentagem de 32,8%, com esse aumento nos dados podemos ter uma dimensão

da quantidade de ataques sofridos por mulheres durante o período de isolamento social (ROCHA e SOKOLONSKI, 2022).

3.3 Atribuições e competências da enfermagem forense no atendimento a mulheres vítimas de violência sexual no âmbito hospitalar

A resolução do COFEN nº 556/2017 é fundamentada, entre outros pontos, na competência e importância da EF, uma vez que o enfermeiro possui a compreensão do sistema de saúde, tendo uma contribuição com outras áreas, como Poder Judiciário, agentes policiais, bem como para identificar cenários de violência e elaborar diagnóstico contextualizado de acordo com cada caso concreto que iniciará a investigação científica e proporcionará as práticas forenses (COFEN, 2017).

Segundo Citolin (2022), a EF ainda é pouco conhecida dentro do âmbito hospitalar por profissionais de enfermagem que já tiveram contato com uma vítima de VS, pois eles não possuem o conhecimento necessário sobre as competências de um enfermeiro forense quando o assunto é preservar provas.

A falta de conhecimento sobre essa especialidade entre os enfermeiros resulta no despreparo ao atenderem a vítima e quais procedimentos seguir durante a identificação da VS. Por essa razão, é fundamental que os profissionais estejam sempre se capacitando para prestarem à vítima um cuidado holístico e de qualidade durante a sua assistência (PERUCCI et al., 2019).

O aprofundamento das práticas e teorias das Ciências Forenses e da Enfermagem Forense é essencial para o desenvolvimento tanto educacional quanto profissional de enfermagem, pois o profissional tem as bases das técnicas, porém nos falta o conhecimento específico a respeito do tema (CITOLIN, 2022, p.80).

O atendimento inicial à mulher vítima de VS é exercido pelo enfermeiro, que deve estar apto a acolher e proporcionar uma assistência humanizada, sendo indispensável que durante o exame físico o enfermeiro consiga identificar a violência e realizar, em caso de qualquer suspeita ou confirmação de violência, o preenchimento imediato da ficha do SINAN (SILVA et al., 2021).

O enfermeiro presta cuidados de assistência para conservação da vida do indivíduo como um ato imediato, e em complemento de sua ação, o enfermeiro forense

preserva vestígios encontrados no corpo da vítima e/ou agressor durante o atendimento no âmbito hospitalar, que poderá ser posteriormente uma prova pericial em processos judiciais, sendo imprescindível o conhecimento das técnicas e habilidades forenses, já que se encontra em uma posição inicial de identificação e avaliação de violência (TETZLAFF, 2020).

A vivência do enfermeiro forense é clínica, ofertando uma assistência para essa clientela complexa, de forma holística, contínua, controlando o ambiente, vigilantes sobre a segurança de todos e mantendo sua conduta ética. É assim o profissional que mantém o contato mais contínuo com as vítimas, seus familiares e seus agressores (SOUZA et al, 2020, p.4).

Tetzlaff (2020) e Susano (2019) corroboram sobre a importância da EF em dois contextos, intra-hospitalar e pré-hospitalar, para atendimento de mulheres vítimas de VS, onde a EF atua em primeiro contato com a vítima, ofertando um atendimento com cuidado integral, de maneira em que a paciente se sinta acolhida. No contexto pré-hospitalar, o enfermeiro se desloca juntamente com a equipe visando o cuidado com a vítima ainda no local da ocorrência, fazendo com que as práticas forenses sejam iniciadas antes da entrada no hospital. Já no intra-hospitalar o enfermeiro forense trabalha com metaparadigmas da enfermagem (pessoa, saúde, ambiente e enfermagem) onde irá implementar o processo de sistematização de assistência de enfermagem (SAE), e realizará o recolhimento e a preservação de vestígios.

O processo da coleta de dados realizada pelo enfermeiro no âmbito hospitalar consiste na entrevista forense e exame físico, e tem como desígnio nortear o exame, o tratamento, a identificação e preservação de vestígios, devendo ser iniciado com a identificação da vítima, a história clínica e a história da VS sofrida. Após a entrevista, deve-se realizar o exame físico de forma minuciosa e completa, primeiro a olho nu, e depois, se possível, com luz alternativa (OLIMPO et al., 2020).

Durante o processo de exames que necessitam para se dar início a comprovação do crime cometido, tudo que for coletado será transportado de maneira segura para um departamento adequado, e tudo que for feito na vítima deve constar no relatório do enfermeiro, nenhum vestígio pode ser negligenciado pelo profissional. Neste relatório devem constar todos os acontecimentos no momento entre enfermeiro e paciente, começando pelos procedimentos, o que foi relatado pela vítima, se há alguma lesão e qual sua profundidade, tamanho e cor, se são internas ou externas, se constata a presença de vestígios, dentre esses: sangue na calcinha ou em alguma

parte do seu corpo, se há sêmen e/ou saliva, pele ou cabelo. Tudo deverá ser fotografado e descrito tanto pelo enfermeiro como por toda a equipe, e a família sempre será ouvida, pois informações importantes podem estar sendo esquecidas pelas vítimas. Todo esse protocolo e cuidado é sempre procurando minimizar ao máximo a destruição de provas que virão corroborar com a defesa da mulher (SOUZA et al., 2020).

Dentre as várias atribuições da enfermagem, a humanização é uma das que não deve ser negligenciada, tendo a missão de controlar a situação desde o momento do primeiro contato até a alta do cliente. O nível de conhecimento técnico científico faz dessa difícil situação algo mais confortável, sendo atribuição do profissional responsável explicar todos os procedimentos que serão feitos, relatando que alguns podem causar constrangimento e desconforto à mulher, colocando em pauta a necessidade desse especialista forense saber acalmar e passar total confiança à cliente (SUSANO, 2019).

3.4 Identificação, recolhimento e preservação de vestígios forenses

Identificação, recolhimento e preservação de vestígios na EF incluem tudo que se pode ver na vítima de abuso pelo enfermeiro forense durante a entrada na unidade de atendimento, realizando um vínculo com a vítima para melhor absorção de informações coletadas. O EF dentro do seu papel no âmbito hospitalar trabalha não apenas no cuidado com a mulher, mas também na coleta de vestígios, por isto, é indispensável que os profissionais da área estejam qualificados para realizarem tal competência (SUSANO, 2019).

Citolin (2022) e Susano (2019) abordam sobre a importância da coleta de vestígios para a comprovação do crime sexual e utilização como prova para a parte judicial. Há que se ressaltar a relevância de se fazer um recolhimento de forma minuciosa para que não haja perda dos vestígios durante o processo da identificação da VS na vítima e/ou do reconhecimento do agressor durante o exame de comprovação de autoria do crime.

Susano (2019) aborda a importância de se manter certos protocolos no processo de coleta de provas e preservação de vestígios durante o exame físico, para melhor recolhimento de provas, como: entrevista forense, usos de materiais

esterilizados, uso de zaragatoas forense umedecidas com água esterilizada ou soro fisiológico, uso de frasco esterilizados que sejam individuais para cada fluidos recolhidos; vestígios biológicos que podem vir a sofrer destruição devendo assim serem conservados em soluções alcoólicas, e os demais devem ser acondicionados em sacos de papéis; preservação dos vestígios nas mãos da vítima, devendo não fazer a lavagem das mãos e/ou punção de veias no dorso da mão, utilizando sacos de papel preso com elásticos ou adesivos até o nível do antebraço para que não ocorra destruição de provas; coleta de amostra de sangue; recolhimento dos sapatos e preservação da roupa realizando corte pela lateral; e devem ser datados e assinados pelo enfermeiro os objetos que forem recolhidos com evidência forense.

Silva et al. (2021) relata que para detectar a VS, além de todo o exame e entrevista forense para constatar o ato criminal, é importante pedir exames que irão trazer indícios para a comprovação do crime, como sorologia hepatite C, Sífilis e anti-HIV, hemograma, clamídia, esfregaço em lâmina para pesquisa de gonococos, exame que usa células coletadas do trato vaginal, aspartato aminotransferase ou transaminase oxalacética ATS (TGO) para avaliar lesões no fígado, o exame da alanina aminotransferase, também conhecido ALT(TGP), que verifica se há algum componente tóxico no fígado, explicando sempre à vítima todo o processo dos exames e para que eles são necessários. É importante informar à mulher sobre o processo medicamentoso que irá ser iniciado para evitar infecção sexualmente transmissível (IST).

Para realizar o recolhimento dos vestígios forenses, Tetzlaff (2020) cita o registro de enfermagem que é um documento que deve conter informações objetivas e comentários a respeito da vítima bem como dados minuciosos, que devem ser coletados mediante a linguagem verbal ou não-verbal da vítima. Durante a investigação será realizada a preservação e recolha de vestígios, fotografia forense, luz Forense, ensaios indicadores, mapa do corpo, mecanismo de defesa e escala equimótica. No procedimento de preservação e recolha dos vestígios será observado se há presença de sujidade nas unhas, roupas rasgadas, unha quebrada. Caso a vítima tenha relatado que ocorreu sexo oral forçado, mordedura ou ingestão de substâncias deve se evitar oferecer qualquer tipo de alimento ou líquido ou medicação por via oral.

4 CONCLUSÃO

Diante do exposto neste estudo, conclui-se que a enfermagem forense, apesar de ser uma área pouco conhecida diante dos enfermeiros, é uma especialidade que acrescenta uma relevância no cenário atual e traz notoriedade ao profissional de enfermagem, possibilitando atuar tanto no âmbito hospitalar e/ou como testemunha indispensável no judiciário, após a regulamentação do COFEN nº 556/2017.

Com o aumento da VS contra as mulheres no Brasil, faz-se necessário que o conhecimento sobre a EF seja propagado e aprofundado no país. Porém há uma fragilidade quanto ao conhecimento desta especialidade, tornando o enfermeiro um profissional despreparado para atuar no cuidado à vítima. Por não estar preparado para realizar essa identificação, o profissional poderá ocasionar uma perda dos vestígios, assim como não conseguir coletar informações cruciais. O atendimento realizado pelo profissional especializado se difere daquele feito por um enfermeiro assistencial, devido ao seu conhecimento e preparo mais aprofundado sobre as práticas forenses, o que resulta num impacto positivo durante sua abordagem e na recolha e armazenamento dos vestígios encontrados durante os exames.

Sendo assim, é pertinente que os enfermeiros/acadêmicos busquem conhecer sobre esta especialidade que está em ascensão no país. Porém ainda é um assunto pouco explorado no Brasil, ocasionando a falta de atualizações de literatura e exploração a respeito desta especialidade, dificultando encontrar artigos recentes e que tenham um enfoque sobre a EF no âmbito nacional para se discutir. Há ainda uma limitação devido essa especialidade não estar inserida nas instituições como curso de especialização. A EF é mais valorizada no território norte-americano e em outros países europeus, onde já tem sua área expandida, diferente do Brasil, como supracitado, apesar de já estar sendo implantada em Pernambuco e São Paulo.

Dessa forma, verificou-se ser necessária a abordagem da EF na grade curricular de futuros enfermeiros, para que obtenham conhecimento sobre os métodos investigativos, que irão prepará-los para uma abordagem efetiva no âmbito hospitalar, assim como a inserção da disciplina na pós-graduação das instituições nos estados brasileiros, dando mais oportunidades de atualizações sobre as práticas forenses, e resultando no aumento da qualidade do serviço prestado e de profissionais mais capacitados diante de um caso de VS.

5 REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, A. L; SILVA, W. C. Perfil da violência sexual contra mulheres atendidas no serviço de apoio à mulher. **Revista de enfermagem UFPE on line**, Recife, v. 11, n. 5, p. 2107-2113, maio de 2017.

CITOLIN, OLIVEIRA. MORGANA. Enfermagem Forense: atuação do enfermeiro nos serviços de emergência frente às vítimas de violência, dissertação de mestrado Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. p.94, 2022.

COSTA, L. M. O; SOUSA, J. L; CHAVES, V. P. M; LIMA, M. A. P; SOUZA, E. S; OLIVEIRA, A. C. A; SANTOS, D. A; SANTOS, L. P. M; SOUZA, M. V. C; ROSAL, V. M. S. Análise epidemiológica dos casos de violência sexual no Estado do Maranhão de 2015 a 2020. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, SÃO LUÍS. v. 11, n. 12, p. 6-8, MAR, 2022.

Conselho Federal de Enfermagem. COFEN (2017). Resolução COFEN nº 556/2017. Recuperado de http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05562017_54582.html.

DANTAS, B.L. L; BEZERRA, S. F; MENEZES, M. O; BATISTA, J.F.C; PRADO, L.O.M. Análise temporal dos casos e mortalidade por violência sexual contra mulher no Brasil. **Caderno de Graduação Ciências Biológicas e da Saúde**, Unit. Aracaju. v.7. n.2, abr. 2022.

ERKAN, I; YESILYURT, A, KAYSERILI, A. Analysis of Awareness for Healthcare Professionals in Forensic Nursing. **Forensic Research & Criminology International Journal**, EUA, v. 5, n. 3, p. 1-5, ago. 2017.

FURTADO, B. M. A. S. M; FERNANDES, C. L. E. A; SILVA, J. O. M, SILVA, F. P; ESTEVES, R. B. A perícia na enfermagem forense: trajetórias e possibilidades de atuação. **Revista da escola de enfermagem da USP**, São Paulo, 55, p. 2-6. 2021.

FLOR, T. O; GONÇALVES, A. J. S; JÚNIOR, A. J. V; TRAJANO, V. S. Revisões de literatura como método de pesquisa: aproximações e divergências. **Anais do VI CONAPESC**, Campina Grande, jan. 2022.

International Association of Forensic Nursing. History of the Association (2017). Disponível em: <https://www.forensicnurses.org/page/AboutUS/>.

MACHADO, B. P. Conhecimento em enfermagem forense dos estudantes de enfermagem: um estudo exploratório. **Instituto de ciências biomédicas Abel Salazar**, Portugal. p.5-13, 2019.

MARCELO, K. C. F. R; BARRETO, C. A. Enfermagem forense sobre a regulamentação no Brasil. **Revista saúde em foco**, Santa Bárbara, ed. n. 11. 2019.

OLIMPIO, A; REIS, M. J; SILVA, J. O. M; SIMÕES, L; RACHEL, P; ALENCAR, C; SILVA, K. B; SILVA, R. C. Assistência de enfermagem à vítima de violência sexual. **Editora Científica Digital**, Guarujá- SP, cap. 3, p. 23-41, jun. 2021.

PERUCCI, M; GOMES, M. F. P; RETICENA, K. O; CARVALHO, V. C. S; SANTOS, M. S; REIS, F. D. S; FELÍCIO, H. M. Percepções de enfermeiros sobre o atendimento a vítimas de violência sexual. **Enfermagem revista**, Minas Gerais, v. 22, n. 1, p. 68-78, maio, 2019.

ROCHA, S. S. M; SOKOLONSKI, A. R. Violência contra mulher no período da COVID -19. **Revista de Ciências Médicas e Biológicas**, Salvador, v. 21, n. 3, p. 650-656, set./dez. 2022.

RODRIGUES, A. C. C; SOUZA, N. M; MARTINS, E. R. C. O contexto forense no cotidiano da prática em Enfermagem. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 11, p.8-16, nov, 2020.

SILVA, B.M; LIMA, E.C.S.; TAVARES, M.Y.R; OMENA, M.I.A; SILVA, P.M; SOUSA, R.S.S; FERREIRA, N.K.F; CAMPOS, P.I. S. Condutas do enfermeiro diante da mulher vítima de violência sexual. **Revista Brasileira de Revista de Saúde**, Paraná, v.4, n. 1, p. 2225–2238, jan, 2021.

SOUZA, J. S. R; GONÇALVES, A. M; COSTA, A. C. B; VILELA, S, C. A formação do enfermeiro no âmbito da enfermagem forense. **Revista Científica da UNIFENAS**, Minas Gerais, n. 1, v. 2, p. 5-7, jan/jun, 2020.

Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense (SOBEF). Enfermeiro Forense – Saiba mais sobre essa nova especialidade. **SOBEF**, Brasília (DF), 2019. Disponível em: <https://sobef.com.br/enfermeiro-forense-saiba-mais-sobre-essa-nova-especialidade/>.

SUSANO, J. Patrícia. Práticas Forenses dos Enfermeiros em contexto Pré-hospitalar. **Politécnico de Leiria, escola superior de educação**. Tese de Doutorado. P.22-27, set. 2019.

TETZLAFF, A. A. S. Breves reflexões acerca do contexto histórico do enfermeiro forense e sua contribuição no atendimento intra-hospitalar. **Revista UNIANDRADE**, v. 21, n. 3, P. 167-179, fev. 2020.

VALENTINE, J. L.; SEKULA, L. K. Evolution of Forensic Nursing Theory—— Introduction of the Constructed Theory of Forensic Nursing Care: A Middle-Range Theory. **Journal of Forensic Nursing**, canada, v. 16, n. 4, p. 188-196. May, 2020.

ANEXO I

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação 2 - Individual		2 Agravo/doença VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA		Código (CID10) Y09		3 Data da notificação				
	4 UF	5 Município de notificação				Código (IBGE)					
	6 Unidade Notificadora <input type="checkbox"/> 1 - Unidade de Saúde 2 - Unidade de Assistência Social 3 - Estabelecimento de Ensino 4 - Conselho Tutelar 5 - Unidade de Saúde Indígena 6 - Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7 - Outros										
	7 Nome da Unidade Notificadora				Código Unidade		9 Data da ocorrência da violência				
	8 Unidade de Saúde				Código (CNES)						
Notificação Individual	10 Nome do paciente								11 Data de nascimento		
	12 (ou) Idade <input type="checkbox"/> 1 - Hora <input type="checkbox"/> 2 - Dia <input type="checkbox"/> 3 - Mês <input type="checkbox"/> 4 - Ano		13 Sexo M - Masculino <input type="checkbox"/> F - Feminino <input type="checkbox"/> I - Ignorado		14 Gestante <input type="checkbox"/> 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4-Idade gestacional ignorada 5-Não 6-Não se aplica 9-Ignorado		15 Raça/Cor <input type="checkbox"/> 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9-Ignorado				
	16 Escolaridade <input type="checkbox"/> 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª à 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica										
	17 Número do Cartão SUS				18 Nome da mãe						
	19 UF		20 Município de Residência			Código (IBGE)		21 Distrito			
Dados de Residência	22 Bairro			23 Logradouro (rua, avenida,...)			Código				
	24 Número		25 Complemento (apto., casa, ...)				26 Geo campo 1				
	27 Geo campo 2			28 Ponto de Referência			29 CEP				
	30 (DDD) Telefone			31 Zona <input type="checkbox"/> 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado		32 País (se residente fora do Brasil)					
	Dados Complementares										
Dados da Pessoa Atendida	33 Nome Social				34 Ocupação						
	35 Situação conjugal / Estado civil <input type="checkbox"/> 1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúvo 4 - Separado 8 - Não se aplica 9 - Ignorado										
	36 Orientação Sexual <input type="checkbox"/> 1-Heterossexual 2-Homossexual (gay/lésbica)			3-Bissexual 8-Não se aplica 9-Ignorado			37 Identidade de gênero: <input type="checkbox"/> 3-Homem Transsexual 8-Não se aplica 9-Ignorado			1-Travesti 2-Mulher Transsexual	
	38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno? <input type="checkbox"/> 1- Sim 2- Não 9- Ignorado		39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno? <input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência visual <input type="checkbox"/> Transtorno mental <input type="checkbox"/> Outras <input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Transtorno de comportamento								
Dados da Ocorrência	40 UF		41 Município de ocorrência			Código (IBGE)		42 Distrito			
	43 Bairro			44 Logradouro (rua, avenida,...)			Código				
	45 Número		46 Complemento (apto., casa, ...)				47 Geo campo 3		48 Geo campo 4		
	49 Ponto de Referência			50 Zona <input type="checkbox"/> 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado		51 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)					
	52 Local de ocorrência <input type="checkbox"/> 01 - Residência 02 - Habitação coletiva 03 - Escola 04 - Local de prática esportiva 05 - Bar ou similar 06 - Via pública 07 - Comércio/serviços 08 - Indústrias/construção 09 - Outro 99 - Ignorado		53 Ocorreu outras vezes? <input type="checkbox"/> 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado						54 A lesão foi autoprovocada? <input type="checkbox"/> 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado		

SVS 15.06.2015

